Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 24/66

DOCUMENTO Nº 419/66

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus têrmos, a Lei nº 1 221, de 24 de janeiro de 1 966.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 17/3/1 966

a) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

PREFEITO MUNICIPAL

acw/.

Não foi considerado objeto de deliberação.

Proc. 39/66

Mod. C-4 10.000 - 8/65